



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENTA: INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE EM CONJUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PROMOVA ESTUDOS DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO –FINANCEIRO PARA POSSIBILITAR A CONCESSÃO DO ABONO NO VALOR DE R\$500,00(QUINHENTOS REAIS) PARA TODOS OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO.

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO QUE A ASSINATURA DO ACORDO COLETIVO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO E O SINDICATO DOS SERVIDORES, EM QUE FICOU ACORDADO UM REAJUSTE DE 12%(DOZE POR CENTO) NO VALE ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS;

CONSIDERANDO QUE OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS NÃO RECEBEM VALE ALIMENTAÇÃO E TAMBÉM NÃO FORAM CONTEMPLADOS COM O ABONO EXTRA CONCEDIDO EM DEZEMBRO DE 2022 AOS SERVIDORES DA ATIVA;

CONSIDERANDO QUE O VALOR EXPRESSIVO DO VALE ALIMENTAÇÃO, AINDA QUE DE DIREITO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ATIVA, CORRESPONDE AO VALOR DO SALÁRIO DE MUITOS APOSENTADOS, QUE TIVERAM OS SEUS SALÁRIOS ACHATADOS PELA INFLAÇÃO;

CONSIDERANDO, QUE AS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENTOS SÃO AS QUE MAIS ATINGEM OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, UM MODO DE TENTAR EQUACIONAR ESTAS DIFERENÇAS SALARIAIS ENTRE AS CATEGORIAS, SERIA A CONCESSÃO DE UM ABONO PARA OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, CONFORME OFÍCIO QUE SEGUE EM ANEXO A ESTA INDICAÇÃO.

PELO EXPOSTO, INDICAMOS, MUI RESPEITOSAMENTE QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS DE IMPACTO ORÇAMENTARIO –FINANCEIRO PARA POSSIBILITAR A CONCESSÃO DO ABONO NO VALOR DE R\$500,00 PARA TODOS OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEEIRÃO PRETO.

SEM MAIS AGRADECEMOS ANTECIPADAMENTE, E APROVEITAMOS O ENSEJO PARA ELEVAR OS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO A VOSSA EXCELÊNCIA.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Sessões, 04 de maio de 2023.

BERTINHO SCANDIUZZI
Vereador - PSDB

Ribeirão Preto, 28 de abril de 2023.

Ilustríssimo Senhor
Bertinho Scandiuzzi
Vereador da Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Senhor Vereador,

Vimos pelo presente, solicitar ao nobre Vereador a sua intercessão, juntamente com os demais Vereadores dessa Casa, nos auxilie na questão abaixo:

Após assinado o acordo coletivo entre a Prefeitura e o Sindicato dos Servidores, em que ficou acordado um reajuste salarial de 6% para todos os servidores ativos e aposentados e 12% no vale alimentação para os ativos, nós Aposentados e Pensionistas nos sentimos injustiçados, desvalorizados e excluídos, tendo em vista que os servidores da ativa recebem um expressivo vale alimentação e em dezembro/2022 receberam da Prefeitura um abono extra no valor de 500 reais, que os aposentados não receberam. Agora no acordo coletivo se repete a concessão de reajuste de 12% no vale alimentação que os aposentados também não receberam.

Embora o vale alimentação seja um direito dos servidores da ativa e não é devido aos aposentados, temos que pelo bom senso, considerarmos que o valor expressivo do vale alimentação é praticamente o salário de muitos aposentados que tiveram seus salários corroídos pela inflação e pela legislação federal, que há dois anos diminuiu 40% dos valores das pensões.

Diante disto, foi criado por uma servidora aposentada um grupo no WhatsApp de aposentados e pensionistas, que discordam desse valor de 6%, quando o déficit inflacionário está em 26,17%. Até o momento temos 714 aposentados inscritos no Grupo. Isso só ratifica a quantidade de aposentados que estão inconformados com o descaso com a categoria e da necessidade de se fazer alguma coisa urgentemente, que auxilie na recuperação do poder de compra dos aposentados e pensionista da Prefeitura Municipal.

Cabe-nos lembrar também, que foi aprovado por essa Casa, com a anuência da Prefeitura, um reajuste de 49,14% a um grupo do 1º escalão que ao nosso ver foi necessário para repor os respectivos salários, mas também consequentemente beneficiará centenas de servidores que recebem acima do teto salarial. Nesse reajuste foi concedido a inflação do período de 2016 à 2023 e até mesmo a previsão de 2024. Assim, nada mais correto que seja concedido a reposição da perda salarial dos aposentados e pensionistas com renda inferior ao teto, mesmo que em menor proporção.

Ante ao exposto, o Grupo formou uma Comissão para representa-lo e esta Comissão tem a compreensão de que um percentual não resolve o problema da disparidade e nem da necessidade de milhares de aposentados e pensionistas

de recomporem seus salários. Muitos aposentados estão sobrevivendo sem dignidade, dependendo de auxílio de amigos. Por isso a nossa solicitação é que seja concedido um abono no valor de 500 reais a todos os aposentados, para compensar e diminuir o percentual da perda salarial ocorrida nos últimos 7 anos.

Esse abono seria retirado dos aposentados que ganham acima do teto, tão logo a lei dos 49,14% entre em vigor.

Esperamos que a Administração Municipal atente para essa questão financeira e social dos servidores aposentados e tudo mais que a envolve, cumprindo seu papel de zelar pelo maior bem público que são as pessoas.

Certos de sua costumeira e valiosa atenção, bem como dos demais Vereadores dessa Casa, aguardamos suas providências e aproveitamos para apresentar-lhe nossos agradecimentos e considerações.

Segue quadros abaixo, Resumo da solicitação e lista dos servidores participantes do Grupo.

Atenciosamente,

Comissão Representante do Grupo

Presidente: Denise Helena Falconi Solderra

Membros: Silvana Pires

Maria Tereza Rossi Bignardi Reggioni

Lenise Maria de Castro Batista

Leda Izilda de Castro Lopes

Ana Rita da Costa Maurino

Lucia Maria Varela

1 - QUADRO COMPARATIVO DE REAJUSTES SALARIAIS APOSENTADOS IPM X INFLAÇÃO (valores em %)

	REAJUSTE APOSENTADOS	INFLAÇÃO	REAJUSTE TETO SALARIAL	REAJUTE IPM
2017	4,69 (LC2823)	2,95	30,00	
2018	2,50 (LC2867)	3,75	-	
2019	-	4,31	-	
2020	-	4,52	-	3,00
2021	-	10,06	-	
2022	10,60(LC3122)	6,47	-	
2023	6,00	5,60	45,14	
2024	-		4,00	
TOTAL	23,79	43,96	79,14	
SALDO	-20,17 (sem incluir os 3% do IPM, tabela Sassom e tabela do IR)		35,18	

2 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO ABONO SALARIAL DE R\$500,00 X PERCENTUAL SALARIAL (valores aproximados)

Faixa Salarial	Média Percentual (%) aproximadamente	Saldo Inflacionário em 2023 -20,17 %
Até 2,6 mil	20%	- 0,17
Até 5 mil	13%	- 7,17
Até 8 mil	7,7%	- 13,4
Até 12 mil	5%	- 15,17
Até 18 mil	3,3%	- 17,8
Ate 23 mil	2,3%	- 19,7 (+5,18 à partir de 2025, pelo reajuste de 49,14 –Teto Salarial)

OBS: O quadro 2 - Demonstrativo, possui valores aproximados e refletem a média entre os valores, podendo em alguns grupos serem maiores ou menores o percentual. Contudo reflete o que representa na prática um abono de 500 no salário de cada um.

Conforme pode ser observado, em nenhuma faixa salarial o abono de 500 reais ultrapassa o saldo inflacionário de 20,17%, referente ao período de 2017 a 2023.

RESUMO DA SOLICITAÇÃO:

1 – Abono no valor de 500 reais para todos os aposentados e pensionistas.

JUSTIFICATIVA: A inflação do período de 2017 à 2023 foi de 43,96%. Neste período o reajuste dos aposentados e pensionistas foi de 23,79%, portando 20,17% a menos que o necessário para manter o poder de compra da categoria. Computando o aumento de 3% do IPM, 1,93% da tabela do IR e a tabela do Sassom, o déficit fica em torno de 26%.

Com os reajustes em percentuais a todos os servidores, foi criando uma disparidade nos salários que culminaram numa diferença gritante entre o maior e o menor salário da Prefeitura Municipal, chegando em alguns casos a ser de 1800%.

Como os Aposentados e Pensionistas não possuem vale alimentação e o alimento e medicamentos, são despesas que mais atingem os aposentados, a única forma de reduzir esta diferença salarial entre as categorias de servidores, preservar a renda e poder se compra dos aposentados, em especial com menores salários, sem comprometer seriamente os cofres públicos é a concessão por parte da Prefeitura Municipal de um abono salarial no valor de **500 reais**. Esse valor é o que mais se aproxima da reposição da inflação aos menores salários e contempla em menor percentual os demais, com rendas mais altas e não menos necessárias.

